



CÂMARA MUNICIPAL DE GONDOMAR

EDITAL

Alteração ao Alvará de Loteamento n° 18/84
Lote 48 da freguesia de Gondomar (S. Cosme)

Dr. Marco André Martins, Presidente da Câmara Municipal de Gondomar, com competência própria, torna público que, nos termos do artigo 27.º, n.º3 do Decreto-Lei n°555/99, de 16 de dezembro na sua redação atual e artigo 12.º n.º 5 do Regulamento Municipal da Urbanização e Edificação (RMUE), se procede, por este meio, à notificação dos interessados para se pronunciarem, querendo, sobre o pedido de alteração ao alvará de loteamento n° 18/84, requerido pelo proprietário do lote 48, sito na Rua Albino Teixeira, freguesia de Gondomar (S. Cosme), a que respeita o processo camarário n° 12/1977/1114, pertencente a Rosa Celeste de Sousa Neves.

A alteração ao loteamento requerida por Rui Miguel Alves Ferreira (Processo 02/2023/477), consiste:

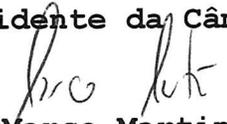
- a. Previsão de anexo na parte posterior do lote;
- b. Inclusão de alpendre lateral vazado;
- c. Aumento das áreas totais de implantação e de construção.

O processo poderá ser consultado todos os dias úteis, no Balcão Único, das 9.00 horas às 17,00 horas, mediante prévia solicitação no local e as sugestões ou reclamações dos interessados deverão ser apresentadas por escrito, através de requerimento dirigido ao Presidente da Câmara Municipal, identificando devidamente o seu subscritor e entregue pessoalmente ou remetido através do correio ao serviço acima mencionado, no prazo de 10 dias úteis e iniciar-se-á após a data desta publicação.

Para constar e devidos efeitos se publica este edital a afixar nos locais de estilo e na página da autarquia na Internet.

Paços do Município de Gondomar, 28 de março de 2024

O Presidente da Câmara


(Dr. Marco Martins)